



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO N° 365/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a justificativa apresentada para concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI ao Sr. **MARCOS ANTONIO DAS CHAGAS BAIA**, Técnico em Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral- G.T.I., ao servidor **MARCOS ANTONIO DAS CHAGAS BAIA**, Técnico em Enfermagem, CPF nº 014.668.292-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **18 de setembro de 2019.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 23 de setembro de 2019.


Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal